



Diário da Justiça Eletrônico nº 128
Disponibilização: 10/07/2020
Publicação: 10/07/2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br
Telefone (69) 3217-1150/1151 - email:convenios@tjro.jus.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 60/2020 AO CONVÊNIO Nº 15/2017

- 1 – **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Caixa Econômica Federal.
- 2 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0001105-89.2017.8.22.8000
- 3 - **OBJETO:** Habilitar as condições especiais para concessão de crédito consignado com prazo de carência para início do pagamento das prestações, por período a ser definido pela CONVENIADA, inclusão do Sistema de Averbação de Margem Consignável – SIAMC e da equipe de gestão e fiscalização no Convênio nº 15/2017.
- 4 – **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua última assinatura, em 09/07/2020, até o dia 08/05/2022, data em que termina a vigência do Convênio nº 15/2017.
- 5 – **VALOR:** A utilização do Sistema de averbação de Margem Consignável - SIAMC será feita sem qualquer custo.
- 6 - **DAS CLÁUSULAS VIGENTES:** Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Convênio nº 15/2017.
- 7 - **ASSINAM:** Desembargador Paulo Kiyochi Mori - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Wellington Edevino Borges do Amaral - Gerente Geral de Rede da Caixa Econômica Federal.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento**, em 09/07/2020, às 11:51 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **1780715** e o código CRC **859CF726**.